

Ata nº 4.087/26**Sessão Extraordinária de 16 de abril de 2026.****Presidente:** Ver. Ademir Bica Fagundes (PDT).**Secretário:** Ver. José Harry Saraiva Dias (PDT), 1º Secretário, ausente.

Presentes os seguintes Vereadores:

PDT: Cláudio Ehlers Bastos, Marcelo Bernstein Lopes e Sérgio Diogo Duarte Pereira.**PP:** Aldo Gregory.**PT:** Angélica da Silva Hassen e Luciano Fabiano Maria da Silva.**Avante:** Antônio Porfírio de Araújo Costa (Leco Costa) - ausente.

Às 17hs. 04min, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara aberta a Sessão convocada com a finalidade de discutir e votar o Projeto de Lei nº 6.172/26, do Executivo, atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

O Sr. **Presidente** convida o Vereador Sérgio Pereira, Vice-Presidente, a fazer parte da Mesa.

O Sr. Vice-Presidente faz a leitura do texto bíblico.

Sr. Presidente: "Comunico ao Plenário que o Vereador Luis Henrique Quadros Porto (PDT) solicitou licença do cargo para assumir a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a contar do dia 16 de abril do corrente, conforme ofício apresentado. Solicito ao Senhor Vice-Presidente que faça a leitura do parecer da Mesa referente ao pedido de licença do Vereador. - Desta forma, convido o 2º suplente do PDT, Sr. Cláudio Ehlers Bastos a assumir a Vereança".

Sr. Presidente: "De acordo com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, comunicamos que o Vereador Cláudio Ehlers Bastos (PDT) fará parte da Comissão de Orçamento e Finanças".

Sr. Presidente: "Senhores Vereadores. Com a licença do Vereador Luis Henrique Quadros Porto (PDT), declaramos vago o cargo de 2º Secretário de Mesa da Câmara. Isto posto, comunicamos que o preenchimento da vaga ocorrerá na próxima Sessão, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 29 do Regimento Interno".

Sr. Presidente: "Solicito à bancada do PDT que indique o novo líder do partido, em substituição ao Ver. licenciado Luis Henrique Quadros Porto (PDT). Indicado como Líder da Bancada do PDT, o Vereador Cláudio Ehlers Bastos".

Ordem do Dia:

Projeto de Lei n° 6.172/26, do Executivo, que "Altera disposições da Lei n° 3.624, de 02 de outubro de 2013, e dá outras providências". - Em discussão. - Em votação: aprovado por unanimidade.

Às 17hs.08min., do dia 16 de abril de 2026, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão Extraordinária. A presente Ata, lavrada em 02 (duas) folhas digitadas, é, ao final, assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.